

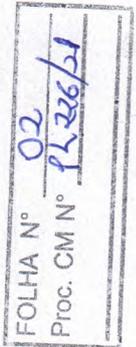


Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 226, 2021

“Institui o mês de dezembro como “Dezembro Cinza”, destinado a homenagear os Policiais e Bombeiros Militares e os Policiais Civis do Estado de São Paulo, bem como os Guardas Municipais de Mogi Guaçu, falecidos em decorrência da profissão.”



Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Mogi Guaçu o “Dezembro Cinza”, em respeito e homenagem aos Policiais e Bombeiros Militares e aos Policiais Civis do Estado de São Paulo, bem como aos Guardas Municipais, que faleceram em pleno serviço ativo e em decorrência da profissão, a ser realizado no mês de Dezembro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala "Ulysses Guimarães" 06 de Dezembro de 2021.

Vereador FERNANDO JOSE SIBILA MARCONDES
Dr. Fernandinho Marcondes
MDB



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA N° 03
Proc. CM N° 2006/21

JUSTIFICATIVA

A proposição tem por objetivo rememorar os agentes ou integrantes das Forças de Segurança, isto é Policiais e Bombeiros Militares, Policiais Civis do Estado de São Paulo, bem como Guardas Municipais de Mogi Guaçu, mortos em decorrência da profissão. Além de homenageá-los, serve a Campanha anual como meio de lutar em defesa da valorização e respeito dos agentes de segurança, verdadeiros heróis, vez que juraram proteger a sociedade mesmo com o risco da própria vida. Desempenhar as referidas profissões no Brasil não é fácil, sendo assim que esta proposição seja uma importante Lei em benefício de cada homem e mulher que escolhe uma delas e que tombaram em pleno exercício de suas missões constitucionais.